



PORTARIA NORMATIVA Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o Quadro de Empregados Efetivos e Comissionados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 35 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Interno do CAU/AP, aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, e;

Considerando que foi eleita uma nova gestão para o triênio 2021/2023 e na Sessão Plenária extraordinária nº 01 realizada em 17 de janeiro de 2021 foi eleito novo Presidente;

Considerando a decisão da nova gestão em reestruturar o quadro de pessoal.

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar provisoriamente o quadro de empregados efetivos e comissionados, passando para seguinte estrutura administrativa:

Designação do Cargo	Nível de Escolaridade	Vínculo	Quant	Carga Horária
Gerente Técnico e de Fiscalização	Superior	Livre Provimento	1	20h Semanais
Gerente Administrativo e Financeiro	Superior	Livre Provimento	1	30h Semanais
Assessor Jurídico	Superior	Livre Provimento	1	40h Semanais
Assessor Especial	Nível Médio	Livre Provimento	1	30h Semanais
Agente de Fiscalização	Superior	Efetivo	2	30h Semanais
Secretária Geral	Superior	Efetivo	1	30h Semanais
Analista de Informática	Superior	Efetivo	1	30h Semanais
Assistente Administrativo	Nível Médio	Efetivo	1	30h Semanais

Parágrafo Único - As atribuições, salários e benefícios serão estipulados em posterior Portaria.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada ao Plenário do CAU-AP para aprovação.

Dê ciência, e cumpra-se.

WELTON BARREIROS ALVINO
Presidente do CAU/AP